

A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E SUAS REPERCUSSÕES NAS DISFUNÇÕES GENITOURINÁRIAS

OBSTETRIC VIOLENCE AND ITS REPERCUSSIONS ON GENITOURINARY DYSFUNCTIONS

NASCIMENTO, Jaqueline dos Santos¹

BUENO, Vanderleia de Oliveira Carvalho²

POSTÓL, Monica Karina³

PALAVRAS-CHAVE: Violência; obstétrica; fisioterapia; uroginecologia.

INTRODUÇÃO

O ato de gerar uma vida desperta uma variedade de sentimentos, como alegria, esperança e a expectativa de um futuro, desde os primórdios, o nascimento de um novo ser possui grande significado para as famílias, sendo considerado uma celebração e a continuidade de seus membros (Sturza; Nielsson; Andrade, 2020). No entanto, a Violência Obstétrica (VO) constitui uma forma de agressão que acomete mulheres durante a gestação, parto e pós parto, infelizmente, muitas vezes são os próprios profissionais de saúde, que deveriam oferecer cuidado e acolhimento, os responsáveis por

¹ Acadêmica da Graduação de Fisioterapia. Associação Catarinense de Ensino – ACE. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0074898173423963>. nascimento.santos97@hotmail.com E-mail: jaqueline.nascimento@ace.br

² Acadêmica de Graduação de Fisioterapia. Associação Catarinense de Ensino – ACE. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/9078138044872445>. E-mail: vanderleia28cabral@hotmail.com

³ Especialista. Associação Catarinense de Ensino - ACE. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5001529211493806>. E-mail: monica.postol@ace.br.

esse tipo de violência durante momentos de vulnerabilidade física e emocional (Palma; Donelli, 2017).

A violência na assistência obstétrica é uma questão complexa e sensível que se manifesta de várias maneiras, incluindo intervenções médicas desnecessárias (enema, tricotomia, infusão intravenosa de ocitocina, episiotomia), abuso verbal, desrespeito à autonomia da mulher e negligência por parte dos profissionais de saúde (Palma; Donelli, 2017). Essas práticas não apenas violam os direitos humanos das mulheres, mas também têm sérios impactos em sua saúde física e emocional.

De acordo com Streit *et al.* (2024), a VO está intrinsecamente associada aos direitos humanos e à igualdade de gênero, sendo crucial para o cuidado materno de qualidade e para a preservação da autonomia e da dignidade das mulheres no período de gestação e puerpério. O autor ressalta ainda que esses direitos valem para todas, estão conectados e não podem ser separados, portanto, a violência obstétrica impacta diretamente a saúde e a integridade física e emocional das mulheres, ou seja, em seus direitos básicos.

Em nível internacional, várias legislações condenam essa forma de violência e definem medidas para sua prevenção e enfrentamento, destacando-se a Convenção Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), por garantir direitos essenciais, como a vida, a integridade física e mental, a igualdade e a não discriminação, além de oferecer mecanismos para responsabilizar Estados que não assegurem a proteção das cidadãs (Streit *et al.*, 2024). No contexto nacional e político, as normativas evoluíram, comprometendo-se em viabilizar o cuidado ao longo de toda a vida da mulher, a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha têm desempenhado papel crucial na melhoria do cuidado oferecido durante o parto, o período pós-parto e toda a trajetória reprodutiva (Brasil, 2005).

Portanto o objetivo central deste estudo norteia-se em identificar os aspectos negativos da violência obstétrica e suas repercussões na saúde física destas mulheres, com foco principal nas afecções uroginecológicas.

METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma revisão de artigos publicados com o intuito de evidenciar as consequências negativas de agressões obstétricas em mulheres em período da gestação. A investigação adota uma abordagem tanto quantitativa quanto qualitativa. E fundamentou-se em oito artigos que abordam os temas como violência física, psicológica, verbal e obstétrica. Os artigos foram obtidos por meio das plataformas *SciELO*, *PubMed* e *Caderno de Saúde Pública*.

Utilizados como critério de inclusão, o tempo de publicação inferior a 10 anos e que as pesquisas fossem com bases nacionais. Definiu-se como critério essencial a utilização apenas de artigos de fontes reconhecidamente confiáveis.

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E SUAS REPERCUSSÕES

A violência vem sendo alvo de pesquisas, como a segunda edição da “Caderneta Nascer no Brasil” lançou dados que em dois terços das mulheres relatam ter sofrido algum tipo de violência obstétricas. 46% das mulheres relataram ter passado por exames de toque vaginal inadequado, seguida por 31% de negligência, e de 22%. Ainda ressalta outras violências como o abuso físico. Um dado preocupante foi a desigualdade na ocorrência do problema, com maior vulnerabilidade entre mulheres em condições socioeconômicas desfavoráveis. (Leal, 2025).

O cuidado pré-natal, em geral, não prepara a mulher grávida psicologicamente para o parto, o medo e insegurança que toda mulher grávida sente são mais estimulados do que prevenidos no pré-natal que ela recebe e no contexto social em que ela passa a sua gravidez. Portanto, o medo da dor no parto é exacerbado com as primeiras contrações uterinas, requerendo um apoio psicológico para a mãe, fato que praticamente inexiste hoje no Brasil (BRITO, 2023).

Embora existam orientações específicas referente às condutas obstétricas, ainda hoje nota-se que a violência obstétrica geralmente acontece durante os atendimentos de acompanhamento pré-natal ou durante o parto em maternidades no Brasil, tanto na assistência pública como particular. De acordo com a Organização Mundial de Saúde OMS, mulheres de todo o mundo experimentam abusos, maus-tratos e negligência durante o parto, o que retrata uma situação alarmante, uma vez que estes dados dizem da violação dos direitos humanos fundamentais das mulheres (BRITO, 2023).

As repercussões da violência obstétrica estendem-se de maneira significativa para o assoalho pélvico, uma vez que práticas intervencionistas desnecessárias ou conduzidas de forma violenta, como episiotomias não consentidas ou partos instrumentais, aumentam o risco de lesões musculares, nervosas e ligamentares. Essas alterações estruturais podem desencadear quadros de incontinência urinária e fecal, dor pélvica crônica e prolapso de órgãos pélvicos, comprometendo funções básicas e impactando a qualidade de vida feminina. Em estudo realizado na Espanha com mais de mil mulheres, observou-se prevalência de 55,8% de incontinência urinária e 14% de prolapso uterino sintomático, fortemente associados a fatores obstétricos e à via de parto vaginal, indicando que intervenções inadequadas durante o parto podem potencializar tais disfunções (Suárez-Serrano *et al.*, 2023).

Além das alterações físicas, a violência obstétrica repercute diretamente na esfera sexual feminina, favorecendo o surgimento de disfunções como dispareunia, hipoatividade sexual e

difficuldade de atingir orgasmo. Uma revisão sistemática recente demonstrou que entre mulheres que sofreram lesões graves do esfíncter anal no parto, a disfunção sexual variou entre 47% e 81% nos primeiros meses de puerpério, com queda expressiva nos domínios de desejo e excitação, e recuperação limitada mesmo após um ano (Cocchi *et al.*, 2023). Esses dados evidenciam que as consequências da violência obstétrica transcendem o momento do parto, estendendo-se para a saúde sexual e reprodutiva da mulher, exigindo intervenções integradas que considerem não apenas a reparação física, mas também a reabilitação pélvica e o apoio psicológico.

As disfunções do assoalho pélvico podem aparecer após um episódio de violência e históricos negativos de abuso obstétrico durante o período gestacional, ocasionando diversas alterações anatômicas e hormonais, afetando significativamente a qualidade de vida e restringindo a convivência social (Salata *et al.*, 2024). A Violência obstétrica gera traumas físicos e emocionais como descrito na “Caderneta Nascer no Brasil 2”, onde 18% de mulheres que sofreram a violência apresentam sintomas depressão, e cerca de 16% apresentam ansiedade e 8% de estresse pós-traumático em decorrência de uma série de eventos de abuso durante o parto. (Leal, 2025).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho demonstrou que o abuso e a violência obstétrica podem ocasionar diversas consequências negativas para as mulheres durante o parto e no período pós-parto. O puerpério, em particular, pode se tornar um momento de grande vulnerabilidade, favorecendo o desenvolvimento de depressão pós-parto, incontinência urinária e dificuldades na lactação. Nesse contexto, a necessidade de aprofundar pesquisas científicas que possibilitem a definição, mensuração e compreensão do desrespeito e dos abusos sofridos pelas mulheres nesses processos, bem como a identificação de estratégias eficazes para a prevenção e erradicação da violência obstétrica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.067, de 4 de julho de 2005. Institui a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 6 jul. 2005. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt1067_04_07_2005.html.

BRITO, Leticia Maria Cavalcante, SILVA, Julia Carla de Oliveira. Impactos da violência obstétrica no Brasil: uma revisão de literatura. **Research, Society and Development**, vol. 12, n. 2, 2023.

Monumenta – Revista de Estudos Interdisciplinares (Edição Especial – Agosto Lilás). Joinville, v. 1, n. 1, agosto, 2025. pp. 32-36. ISSN 2675- 7826.

COCCHI, I.; PALMIERI, A.; MORELLI, A. *et al.* Obstetric anal sphincter injury and female sexual dysfunction: a systematic review. *International Urogynecology Journal*, [s. l.], 2023. DOI: <https://doi.org/10.1007/s00192-023-05524-1>.

LEAL, Maria do Carmo; GAMA, Silvana Granado Nogueira da; BITTENCOURT, Sonia Duarte de Azevedo; *et al.* Nacer no Brasil II – **Retratos do Parto e Nascimento no estado do Rio de Janeiro**. (Sumário de pesquisa). Rio de Janeiro: Fiocruz, 2025.

PALMA, Carolina Coelho; DONELLI, Tagma Marina Schneider. Violência obstétrica em mulheres brasileiras. *Psico*, Porto Alegre, v. 48, n. 3, p. 216-230, 2017.

STREIT, L.; BUENO, M. S.; GUERBER, P. M. W. A violência obstétrica como violação dos direitos humanos das mulheres. *Acad. Dir.*, v. 6, p. 4231-4253, 2024. Editora UNC. ISSN 2763-6976.

STURZA, Janáina Machado; NIELSSON, Joice Graciele; ANDRADE, Estela Parussolo de. Violência obstétrica: uma negação aos direitos humanos e à saúde sexual e reprodutiva da mulher. *Juris Poiesis*, v. 23, n. 32, p. 389–407, 2020. DOI: 10.5935/2448-0517.20200017.

SUÁREZ-SERRANO, C.; PERALES-MONTERO, M.; CUENCA-ZALDÍVAR, J. N. *et al.* Pelvic floor dysfunction: prevalence and associated factors in women. *BMC Public Health*, v. 23, n. 16901, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1186/s12889-023-16901-3>.

Recebido em 19 de setembro de 2025.

Aceito em 31 de outubro de 2025.